



Associação de Prevenção Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência  
Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com  
Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS – JANEIRO/2023

EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº. 6556 DE 02 DE MARÇO DE 2021 COM BASE NA LEI FEDERAL Nº. 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº. 637/2022 assinado em 15/12/2022.

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires – Secretaria de Assistência, Participação e Inclusão Social.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: APRAESPI (Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência) de Ribeirão Pires.

ENDEREÇO/CEP: Rua José Alvarez, 84 – Centro Alto – Ribeirão Pires – CEP 09424-010.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Jeferson Luiz Pinto da Fonseca – Presidente.

OBJETO: atendimento a 150 pessoas com deficiência e suas famílias, seguindo a Tipificação Nacional de Serviços Sócios Assistenciais através de proteção social, convivência e fortalecimento de vínculos em programas relacionamento interpessoal com os familiares e a comunidade.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 A 31/12/2023.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 176.742,00

VALOR MENSAL: R\$ 14.728,50

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS |            |                   |                      |
|---------------------------------------|------------|-------------------|----------------------|
| FINALIDADE DA DESPESA                 | MÊS        | ORIGEM DO RECURSO | VALOR APLICADO - R\$ |
| Pessoal – Assistente Social           | Janeiro/23 | Estadual          | 3.162,00             |
| Pessoal - Psicóloga                   | Janeiro/23 | Estadual          | 3.142,81             |
| Pessoal - Psicóloga                   | Janeiro/23 | Estadual          | 4.053,77             |
|                                       |            | TOTAL             | 10.358,58            |

Maria Aparecida Moura  
Diretora Administrativa